



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3141/2022

de 07 de novembro de 2022

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO A SERVIDORA CRISTIANE
SUELEN PORTO DE OLIVEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2167/2022 de 11 de julho de 2022, com base no artigo 124, incisos II, III, IV, VI, VII e IX, artigo 125, incisos II e XVII, e conforme artigo 133, inciso II da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria nº 2167/2022 e Protocolo Interno nº 628/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, a servidora **Cristiane Suélen Porto de Oliveira**, *Servente/Merendeira, Padrão I, Classe "A"*, matrícula nº 4385, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 02(dois) dias, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I, III e IX e artigo 125, inciso XVII, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade no período de **08 e 09 de novembro de 2022**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de novembro de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.11.07 11:44:17 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.11.07 11:09:23 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2022 de 01/12/2022